

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 009/98

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias,

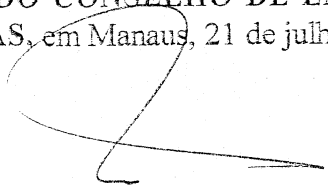
CONSIDERANDO os Ofícios de números 001/98 e 004/98, datados respectivamente de 17.03.98 e 17.04.98, emitidos pela Comissão de Revalidação de Diploma/FCS-UA, encaminhando os processos de interesse dos médicos Gordon Reed Phillips III, Grzegorz Maciejewski, Cristobal Mopi Soliz, Rubem Ynocente Garcia, Janete Regina Hallu, Jean Xavier Boué, René Gustavo Fernandez Herbas e Carmelo Bejarano Roca, onde comprova o cumprimento das determinações exigidas na Resolução 003 85 - CFE e nas Resoluções números 002/92 e 023/97, do Conselho de Ensino e Pesquisa UA:

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado à unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER aos médicos GORDON REED PHILLIPS III, GRZEGORZ MACIEJEWSKI, CRISTOBAL MOPI SOLIZ, RUBEM YNOCENTE GARCIA, JANETE REGINA HALLU, JEAN XAVIER BOUÉ, RENÉ GUSTAVO FERNANDEZ HERBAS e CARMELO BEJARANO ROCA, a revalidação de diploma de Curso de Graduação em Medicina expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA
DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 1998.



Silas Guedes de Oliveira
Presidente em exercício